



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Relatório Controle Interno **2º. Quadrimestre 2019**

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº. 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº. 33, de 28 de Julho de 1994, e da Resolução Municipal nº. 01, de 02 de Novembro de 2013, encaminho Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo aos meses de **Maio a Agosto do ano de 2019**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Analizadas e feito conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

Ag.: 706-4 c/c 6822-5 (Bradesco),

Ag.: 0011 c/c 310040-1 (Credmoghiana) e

Ag.: 0331 c/c 0006.71011-2 (Caixa Econômica Federal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução Orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

2.2 APLICAÇÃO FINANCEIRA

Até 31 de Agosto de 2019 a Câmara Municipal tem o valor total de **R\$115,000,00** (cento e quinze mil reais) decorrente de aplicação financeira na agência 0331 c/c 006-71011-2 (Caixa Econômica Federal).

2.3. DOS BENS EM ALMOXARIFADO

Houve baixa nos Bens de Consumo no mês de Maio à Agosto de 2019.

2.4. DOS PATRIMÔNIOS

Durante o período de **01 de Maio à 31 de Agosto de 2019**, não houve incorporação de bens.

No mesmo período houve 02 baixas por desuso e imprestabilidade dos seguinte patrimônios:

- Patrimônio nº. 243, sendo 01 mesa com gavetas o qual, foi entregue a Prefeitura Municipal através do ofício nº. 44/2019.
- Patrimônio nº. 182, sendo 01 Rack para computador o qual, foi entregue a Prefeitura Municipal através do ofício nº. 79/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

O Patrimônio possui registro de bens (natureza, classe e identificador), que permite sua rápida localização.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

Todos os bens estão identificados com placas com seus respectivos números de identificação.

2.5. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO: 01

Nº. 01

Modalidade: Carta Convite.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E O “BOTA-FORA”.

No dia 30 de julho de dois mil e dezenove a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes, sob a presidência da Sra. Thais Pedão Galharde, deu o início a sessão da Carta Convite n.º. 01/2019 e **Processo n.º. 01/2019**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E O “BOTA-FORA”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal@uol.com.br

site: www.cmstojardim.sp.gov.br

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Dando por iniciada a sessão a presidente informou que apesar de convidadas 09 (nove) empresas para participarem do certame, nenhuma empresa se habilitou. Em razão da ausência de empresas interessadas, e visando dar continuidade na presente licitação, foi decidido por todos os membros pela continuidade da licitação, designando-se a data de **16 de agosto as 9:00h**, para entrega dos envelopes, e a abertura dos envelopes para as 9:30 h do mesmo dia. Ficou decidido pelos membros da comissão que deveriam ser convidadas ao menos 03 (três) novas empresas, retornando o convite para as que já foram convidadas, além do que publicado edital em jornal de circulação local e afixação do mesmo no mural da Câmara Municipal.

Às nove horas e trinta minutos do dia 16 de agosto de dois mil e dezenove, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência da Sra. Thais Pedão Galharde, deu o início a sessão da Carta Convite n.º. 01/2019 e Processo n.º. 01/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E O “BOTA-FORA”**.

Dando por iniciada a sessão a presidente informou que apesar de convidadas 13 (treze) empresas para participarem do certame, apenas 03 (três) empresas se habilitaram para o certame, a saber: Solução Terraplanagem e Construção Ltda; A. L. F. Serviços e Construções Eireli; José Alexandro Ferrari ME. Nos termos do item 5. do edital, apenas a empresa José Alexandro Ferrari ME, se fez representar na solenidade por seu proprietário Sr. José Alexandro Ferrari, portador do RG n.º 43.434.679-SSP-SP. Ato contínuo a Sr. Presidente da Comissão de Licitação determinou a abertura dos envelopes n.º 01 –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Habilitação, sendo que antes de se proceder a efetiva abertura dos envelopes, foi efetuada consulta junto ao site do Tribunal de Contas de São Paulo – www.tce.sp.gov.br., e não foram encontrados impedimentos. Sendo assim foram abertos os envelopes nº 01 das empresas presentes, sendo que o primeiro envelope aberto foi o da empresa José Alexandre Ferrari ME, e em relação a documentação apresentada, foi constatada uma pendência em relação ao documento exigido no item 6.5.9.6, uma vez que foi apresentado o protocolo do pedido de emissão de CAT, sendo que no documento apresentado consta que o documento em definitivo será emitido até a data de 30/08/2019; quanto ao item 6.7.2, a empresa apresentou um protocolo de que efetuou a regularização de uma pendência junto à Receita Federal, porém durante a solenidade houve uma consulta junto a tal órgão e a Certidão Positiva com Efeito de Negativa foi expedida e impressa no ato pelos membros da própria comissão, ficando regular tal item. O segundo envelope aberto foi o da empresa Solução Terraplanagem e Construção Ltda, sendo que em relação a tal empresa foi constatado as seguintes pendências em relação a documentação apresentada: descumprimento do item 6.6 do edital, posto que não foi apresentado o balanço patrimonial e falta de assinatura do responsável no demonstrativo de indicadores financeiros; descumprimento do item 6.6.2, falta de apresentação da certidão negativa de falência ou plano de recuperação judicial já homologado; descumprimento do item 6.7.2, pois a CND federal apresentada se encontra vencida, constando a data de vencimento em 05/03/2019, porém durante a solenidade houve uma consulta junto ao site da receita federal, e a Certidão Negativa não foi emitida; descumprimento do item 6.7.4, uma vez que a certidão negativa de tributos municipais se encontra vencida, uma vez que a mesma foi emitida em 22 de março de 2019, e seu vencimento se deu em 120 dias, ou seja, 22 de julho de 2019; O terceiro envelope aberto foi o da empresa A. L. F. Serviços e Construções Eireli, sendo que em relação a tal empresa foi constatado as seguintes pendências em relação a documentação apresentada: descumprimento do item 6.5.9.1 do edital, posto que não foi apresentado a declaração de visita técnica; descumprimento do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

item 6.5.9.5 e 6.5.9.6 do edital, posto que não foi apresentado nenhum documento relacionado a qualificação técnico operacional; descumprimento do item 6.6, uma vez que não foi apresentado a documentação relacionada a qualificação técnico profissional; descumprimento do item 6.6, uma vez que não foi apresentado o balanço patrimonial e demonstração contábeis; descumprimento do item 6.7.2, uma vez que não foi apresentada a CND Estadual; descumprimento do item 6.7.4, uma vez que não foi apresentado a CND Municipal. Todas as empresas apresentaram pendência na documentação apresentada, sendo que em relação a empresa José Alexandre Ferrari ME, foi apresentada uma única pendência, qual seja, falta de emissão de CAT, o qual possui data para ser emitido até a data de 30/08/2019; já em relação a empresa Solução Terraplanagem e Construção Ltda, as pendências apresentadas dizem respeito a sua regularidade fiscal, já a empresa A. L. F. Serviços e Construções Eireli, apresentou pendências tanto em relação a sua regularidade fiscal como também falta de comprovação de qualificação técnico operacional e profissional, além de qualificação econômico financeira. Todas as empresas foram declaradas inabilitadas em razão das pendências constatadas, porém, em atendimento ao item 7.8 do edital, foi fixado o prazo de 08 dias úteis para que as mesmas apresentassem nova documentação em relação a causa ou causas que ensejou a inabilitação, fixando assim a data de 29/08/2019, as 9:30h, para a realização da sessão de conferência da documentação pendente e habilitação das empresas, quando então serão abertos os envelopes n° 02. Os envelopes n° 02 deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão.

Às nove horas e trinta minutos do dia 29 de agosto de dois mil e dezenove, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes, sob a presidência da Sra. Thais Pedão Galharde, deu o início a sessão da Carta Convite n°. 01/2019 e Processo n°. 01/2019 designada para esta data, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E O “BOTA-FORA”.

Dando por iniciada a sessão a presidente informou que as três empresas que participaram da sessão anterior, ou seja, Solução Terraplanagem e Construção Ltda; A. L. F. Serviços e Construções Eireli e José Alexandre Ferrari ME, foram devidamente justificadas do teor da ata da referida sessão, porém, nesta data, ou seja, 29/08/2019, apenas a empresa José Alexandre Ferrari ME, representada por seu proprietário Sr. José Alexandre Ferrari, portador do RG n.º 43.434.679-SSP-SP compareceu e apresentou a documentação que ensejou em sua inabilitação na sessão anterior, ou seja, apresentou CAT nos termos do edital. A CAT apresentada foi conferida pelos membros da comissão de licitação e foi considerada regular, sendo a referida empresa habilitada. Como as duas outras empresas, ou seja, Solução Terraplanagem e Construção Ltda. e A. L. F. Serviços e Construções Eireli, não compareceram e sequer enviaram a documentação necessária para a habilitação, foram as mesmas inabilitadas. Ato contínuo a Sr. Presidente da Comissão de Licitação determinou que se aguardasse o prazo legal para interposição de recurso pelas empresas inabilitadas, a empresa habilitada desde já abriu mão da interposição de recurso. Isto posto, fica designada a data de 06 de setembro de 2019 às 9h para a abertura do(s) envelopes(s) n.º 02, proposta. Os envelopes n.º 02, devidamente lacrados, e que já estão devidamente guardados no Setor de Licitação, assim devem continuar até ulterior decisão.

Às nove horas do dia 06 de setembro de dois mil e dezenove, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros, sob a presidência da Sra. Thais Pedão Galharde, deu o início a sessão da Carta Convite n.º. 01/2019 e Processo n.º. 01/2019 designada para esta data, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E O “BOTA-FORA”.

Dando por iniciada a sessão constatou que apenas a empresa José Alexandro Ferrari ME, representada por seu proprietário Sr. José Alexandro Ferrari, portador do RG n° 43.434.679-SSP-SP se encontra presente. Consultada a Sra. Presidente da comissão de licitação acerca do prazo de eventual recurso das empresas desclassificadas, a mesma certificou que o prazo transcorreu sem a interposição de qualquer recurso. Dando sequência na sessão, foi determinada a devolução dos envelopes n° 02 – propostas, lacrados, as duas empresas desclassificadas, ou seja, Solução Terraplanagem e Construção Ltda e A. L. F. Serviços e Construções Eireli, sendo que a devolução deverá ser feita através de correspondência com aviso de recebimento. Na sequência foi determinado a abertura do envelope n° 02 – proposta, que foi apresentado logo na primeira reunião pela empresa José Alexandro Ferrari ME, e se encontrava guardado em poder da comissão de licitação devidamente lacrado. Aberto o envelope n° 02 da única empresa habilitada, foi pela mesma apresentado o valor de R\$ 128.152,52 (cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor este que se encontra acima ao valor de referência para a presente licitação. Passada a palavra aos membros da comissão de licitação, o Sr. Antônio Lemes dos Reis se contrário a aceitação da proposta, posto que acima do valor de referência, o que foi seguido pelos demais membros. Em face do que foi decidido pela comissão de licitação ficou a empresa José Alexandro Ferrari ME desclassificada, restando a presente licitação **fracassada**. Isto posto, fica encerrada a licitação modalidade carta convite n° 01/2019, processo n° 01/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**PARECER JURÍDICO - EDITAL MODALIDADE CARTA CONVITE
Nº 01/2019**

I – RELATÓRIO

Consultou-nos a Ilma. Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a respeito da legalidade de certame licitatório bem como da contextualização do contrato anexo ao edital de licitação na modalidade Carta Convite nº 01/2019.

A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E O “BOTA-FORA”.

II – DESENVOLVIMENTO

A licitação na modalidade carta convite é realizada entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três), observando-se a necessária qualificação na Lei de licitações, sendo que para obras e serviços de engenharia, a carta-convite pode ser utilizada quando não ultrapassar R\$ 330.000,00.

Qualquer empresa poderá participar da licitação na modalidade convite, desde que efetue seu cadastramento com até 24 horas de antecedência, e atenda aos requisitos do edital.

Na carta convite, o prazo de antecedência na publicação do edital é de 05 dias úteis, art. 21, § 2º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Da habilitação ou inabilitação do licitante, cabe recurso administrativo, que consiste em um pedido de reexame da decisão da Administração, pela própria Administração, sem que haja intervenção do Judiciário.

O prazo para o licitante interessado recorrer é de dois dias úteis (art. 109, I, Lei 8.666/93), contados da lavratura da ata ou da intimação do ato.

Interposto o recurso administrativo, os demais licitantes poderão interpor contrarrazões de recurso, também no prazo de dois dias úteis.

O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido.

Esta poderá, entretanto, reconsiderar sua decisão, no prazo de cinco dias úteis ou, no mesmo prazo, remeter à autoridade superior, devendo esta decidir dentro de cinco dias úteis, contados do recebimento do recurso.

Assim sendo, segue a conclusão.

III – CONCLUSÃO

Dessa forma, entendo que, em decorrência da análise do edital de licitação na modalidade Carta Convite n° 01/2019, bem como do presente contrato, conclui-se que estão presentes todos os requisitos previstos na Legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

"A Casa do Povo"

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Portanto, conclui-se que o certame licitatório está abrangido pelo princípio da legalidade e sua textualização de acordo com o contrato anexado ao respectivo Edital.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Valter José Bueno Domingues
Diretor Jurídico
OAB/SP: 209.693

CONTRATOS CELEBRADOS:

➤ **08 - Objeto:** Serviços de sondagem da fundação do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, sondagem, esta pontual, ou seja, somente na calçada frontal do imóvel, sendo que a sondagem tem como objeto a análise de viabilidade da construção de uma garagem subterrânea, cabendo a Contratada a demolição do piso (calçada), perfuração dos pontos de análise, recolocação do solo das perfurações, recolocação do piso e apresentação de laudo técnico.

Contratada: José Alexandro Ferrari ME.

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, SP.

Valor do Contrato: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Período do Contrato: 14/05/2019 à 12/06/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

➤ **09 - Objeto:** Fornecimento de internet Fibra Óptica.

Contratada: Telemídia Sistemas de Telecomunicação Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, SP.

Valor do Contrato: R\$ 2.590,80 (dois mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

Período do Contrato: 14/06/2019 à 13/06/2020.

➤ **10 - Objeto:** Serviços concernentes a elaboração de um projeto arquitetônico com aprovação junto a Prefeitura Municipal, visando a reforma do prédio da Câmara, de modo a comportar uma garagem para 01 veículo e uma sala para arquivo morto, sendo que o projeto arquitetônico deverá estar acompanhado de memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural da laje do piso, também se obriga a fiscalizar e acompanhar a reforma ora citada, inclusive acompanhando as medições periódicas, bem como representando os interesses da Câmara, quando exigidos no tocante as questões técnicas, perante os órgãos da Administração Pública: Federal, Estadual e Municipal.

Contratada: Marília de Oliveira Lattarini.

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, SP.

Valor do Contrato: R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).

Período do Contrato: 120 dias corridos ou término da obra.

DISTRATO: 01

➤ **01 - Objeto:** Distrato do contrato de prestação de serviço de elaboração de um projeto arquitetônico com aprovação junto a Prefeitura Municipal, visando a reforma do prédio de modo a comportar uma garagem para 01 veículo e uma sala para arquivo morto, acompanhado de memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural da laje do piso, e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

também englobava a fiscalização e acompanhamento da reforma ora citada, inclusive acompanhando as medições, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, firmado em data de 14 de Junho de 2019, como a licitação para a reforma do prédio da Câmara Municipal foi fracassada, não haverá a referida obra no presente exercício.

Primeira Distratante: Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim.

Segunda Distratante: Marília de Oliveira Lattarini.

Data do distrato: 06/09/2019

Custo do Distrato: Sem ônus para as partes.

PARECER JURÍDICO

Em atenção ao pedido verbal do Sr. Presidente da Câmara acerca das consequências que a Câmara Municipal terá em relação ao contrato de prestação de serviços nº 10/2019, posto que a licitação modalidade convite nº 01/2019, ter sido fracassada, passo a opinar da seguinte forma:

O contrato de prestação de serviços nº 10/2019, tem como objeto a elaboração de serviços concernentes a elaboração de um projeto arquitetônico com aprovação junto a Prefeitura Municipal, visando a reforma do prédio da Câmara, de modo a comportar uma garagem para 01 veículo e uma sala para arquivo morto, sendo que o projeto arquitetônico deverá estar acompanhado de memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural da laje do piso, também se obriga a fiscalizar e acompanhar a reforma ora citada, inclusive acompanhando as medições periódicas, bem como representando os interesses da Câmara, quando exigidos no tocante as questões técnicas, perante os órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal.

Em que pese o cancelamento da licitação, o fato é que a profissional contratada elaborou alguns serviços, tal como o projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural da laje do piso, com a aprovação do projeto junto a Prefeitura Municipal, serviços estes que deverão ser aproveitados, uma vez que a Câmara Municipal certamente irá providenciar nova licitação no futuro, se utilizando dos projetos já existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Desta forma, para que não haja prejuízo aos cofres públicos, deverá ser procedido o distrato do contrato firmado, com o pagamento parcial, o qual deverá ser efetuado apenas sobre os serviços efetuados e que serão aproveitados no futuro, conforme explanado acima.

Valter José Bueno Domingues
Diretor Jurídico
OAB/SP: 209.693

2.6. DOS ADIANTAMENTOS

No período de **01 de Maio a 31 de Agosto**, foram efetuados **04** (quatro) Processos de Adiantamentos Concedidos, os quais são devidamente preenchidos pela Diretora Financeira Renata Rafael e conferidos por este Controle Interno, com base dos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, sendo arquivados no arquivo da contabilidade que analisados, estão de acordo à legislação vigente.

2.7. DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados no período de **Maio a Agosto** do corrente ano, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de **R\$ 359.258,78** (Trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), sendo **R\$ 303.506,88** (Trezentos e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos) de **Despesa Orçamentária**, e **R\$ 55.751,90** (Cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) de **Despesa Extra Orçamentária**, conforme Demonstrativo de Despesa e Balancete apresentados na prestação de contas do corrente quadrimestre.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

2.8. DO DUODÉCIMO

Foram recebidos a título de duodécimo no 2º. Quadrimestre de 2019, o montante de **R\$ 366.240,00** (Trezentos e sessenta e seis mil reais, duzentos e quarenta reais).

2.9. DAS DESPESAS COM PESSOAL

Através da **Lei Municipal nº. 3.038 de 11 de Fevereiro de 2019**, o qual Autorizou o Poder Legislativo a conceder reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal, foi reajustado, tomando por base o índice acumulado do IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado – (FGV) de dezembro de 2018 em 7,5521%.

O total gasto com despesas decorrente da folha de pagamento de pessoal, apurado no fechamento deste quadrimestre, foi de **R\$ 222.116,54** (Duzentos e vinte e dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

A concessão de férias está sendo controlada e conferida, e assinada pelo Presidente da Câmara;

A contribuição previdenciária (patronal e do segurado) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;

O Setor de Contabilidade que também é responsável pelo Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2018.

Baseado nas informações acima esse Controle Interno conclui que todos os atos estão respeitando os limites constitucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

3. DAS PUBLICAÇÕES

Em atendimento a LRF – LC n° 101/00, artigos 54, 55, § 2º, no **Jornal O Jardinese de Setembro de 2019** houve a publicação do Relatório da Gestão Fiscal, referente ao 2º. Quadrimestre de 2019.

4. GESTÃO DA CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária e Débitos Automáticos;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

5. DAS RECOMENDAÇÕES DOS ACOMPANHAMENTOS DA GESTÃO FISCAL DO TCE.

Gerado um Relatório Gerencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nota-se que durante o período de Maio a Agosto houve registros de Emissão de Alerta para essa Câmara Municipal, o qual questionada a Diretora Financeira relatou que o mesmo já havia sido sanado.

6. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS No mês de **Fevereiro** foram realizadas **02 Audiências Públicas**, sendo as duas realizadas no dia 12, do **Departamento de Saúde**, para análise e discussão de Relatórios da Gestão Fiscal e aplicação de recursos destinados às ações de serviço do município



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

conforme determina e prevê o artigo 12 da Lei n.º. 8689/93 de Responsabilidade Fiscal referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2018; e do **Departamento Financeiro** para fins de demonstração e avaliação pelo Executivo do cumprimento das metas fiscais referente ao **3º Quadrimestre do ano de 2018**. No mês de **Abril** foi realizada **01 Audiência Pública**, no dia 15 para análise e discussão das **Contas do Poder Executivo** referente ao ano de 2016. No mês de **Mai** foram realizadas **02 Audiências Públicas**, sendo as duas realizadas no dia 29, do **Departamento de Saúde**, para análise e discussão de Relatórios da Gestão Fiscal e aplicação de recursos destinados às ações de serviço do município conforme determina e prevê o artigo 12 da Lei n.º. 8689/93 de Responsabilidade Fiscal referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2019; e do **Departamento Financeiro** para fins de demonstração e avaliação pelo Executivo do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2019. No mês de **Junho** foram realizadas **02 Audiências Públicas**, sendo a primeira realizada no dia 03 para discussão da **Lei de diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020** e dá outras providências – LDO. A segunda Audiência Pública no dia 17 para análise e discussão das **Contas do Poder Executivo** referente ao ano de 2015. No mês de **Setembro** foram realizadas 02 Audiências Públicas, sendo as duas realizadas no dia 25, do **Departamento de Saúde**, para análise e discussão de Relatórios da Gestão Fiscal e aplicação de recursos destinados às ações de serviço do município conforme determina e prevê o artigo 12 da Lei n.º. 8689/93 de Responsabilidade Fiscal referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2019; e do **Departamento Financeiro** para fins de demonstração e avaliação pelo Executivo do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2019.

7. CONCLUSÃO

O resultado da avaliação desta Controladoria referente ao 2º. quadrimestre dispensa recomendações ou providências a serem tomadas, por se



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

encontrar de acordo com os programas orçamentários e cumprindo as normas legais pertinentes.

Apenas as recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que conheça as recomendações consignadas e adote providências cabíveis.

Santo Antônio do Jardim, 30 de Setembro de 2019.

Érika Ramos de Araújo Domingos
Controladora Interna